



Ata N° 01/2020

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se os conselheiros de direito na sede do Centro Medianeira, sito à Rua Florência Câmara, n. 409, São Leopoldo, para a primeira plenária ordinária do ano. Carolina Cerveira, vice-presidente, presidiu a plenária devido às férias da presidente Márcia. Após a apresentação dos presentes, como primeira pauta, foram lidas as atas número 16, 18 e 19 de 2019. A ata n. 18 já havia sido aprovada na plenária de quatro de dezembro, sendo, então, aprovadas as atas de número 16 e 19. Na sequência, foi realizada a leitura de Ofício do Círculo Operário Leopoldense (COL), alterando a suplência que passa para Odete Zanchett; e ofício da SDS N. 455/2019, **o qual informa que a APAE solicitou revisão das prestações de contas de dois projetos executados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA), sobre os quais o COMDEDICA deliberou pela devolução total e parcial de recursos, mediante parecer da Comissão de Finanças. A SDS solicita dilação de prazo para a Organização manifestar-se acerca da proposta de devolução dos recursos, para que possa fazer análise dos documentos apresentados, emitir parecer e dialogar com a Comissão de Finanças do Conselho. A proposta foi aprovada por unanimidade, com resoluções específicas.** Foi feito o informe de que os recursos do FMCA referentes ao Edital N. 03/2019 foram repassados às Organizações da Sociedade Civil aptas no dia 27 de dezembro de 2019, exceto para a Unisinos, cujo reitor não pôde participar no ato de assinatura dos Termos, motivo pelo qual o documento foi enviado à Universidade, sem retorno até o momento; e ABRASSE, em função do cancelamento do registro e aguardo de manifestação da Procuradoria Geral do Município (PGM) a partir de consulta do Conselho. Daniel, representante do Gabinete do prefeito, ressalta a importância dos movimentos feitos pelo COMDEDICA em defesa do CONANDA, inclusive com fala da presidente na Tribuna da Câmara de Vereadores, e relata que o Superior Tribunal Federal (STF) deu ganho de causa para o CONANDA. Seguindo, Carolina informa que Sílvia Arnold continua exercendo a função de gestora do FMDCA; contudo, como se encontrava em férias, fez uma prévia da construção do Plano de Aplicação dos Recursos, a partir das deliberações do Planejamento do COMDEDICA e da previsão orçamentária da LOA 2020. Adequando-se a previsão de valores, o Plano de Aplicação dos Recursos do FMCA, no valor de R\$1.000.000,00, constante em anexo, foi aprovado por unanimidade. No ponto de pauta seguinte, que trata das Comissões, a COMISSÃO DE PROJETOS apresenta parecer favorável a quatro projetos de captação, quais sejam, da Associação Vida Nova “Libras, família em movimento”, no valor de R\$ 13.778,00; e, da mesma Organização, o projeto “Parquinho inclusivo”, no valor R\$ 16.312,00; do Instituto Lenon Joel Pela Paz, “Oficinas expressões de movimento”, de



41 R\$ 46.464,00; e Associação Pandorga, “Aprendizado do dia a dia”, no valor de R\$
42 110.015,74. Aprovados os pareceres pela plenária. Alessandra, representante da
43 Secretaria de Saúde, pergunta se a comissão analisa os projetos conforme o Plano de
44 Ação do ano vigente, identificando-se que não tem sido feito. Atentou-se para a
45 questão prevista no planejamento de identificação de prioridades para a captação de
46 recursos, o que será mais viável a partir do diagnóstico municipal acerca da realidade
47 de crianças e adolescentes. Daniel sugere elencar as prioridades, aproveitando as
48 características e capacidades de cada instituição para atender ao Plano. Odete, COL,
49 salienta que há que se respeitar a caminhada de cada instituição. Fabiane, PROAME,
50 relata que tinha projeto aprovado em julho de 2019 e que este não constava nos
51 projetos aprovados divulgados no site para as empresas que procuraram para doação
52 ao Fundo, o que é grave, pois prejudica a OSC e resta dúvida quanto à existência de
53 outros projetos aprovados e não divulgados. Rodrigo, representante da SEDHU,
54 relata que há um equívoco no formulário do projeto de captação, que leva ao erro no
55 cálculo dos 20% que devem ser retidos ao Fundo, nas captações, que repercute na
56 execução do projeto. Para o Plano de Ação e Relatório de Atividades, também foi
57 colocada a necessidade de algo mais próprio desse Conselho, assim como nos
58 projetos de captação, que podem ser mais sintéticos e, após aprovação e a captação
59 do recurso, pode-se encaminhar a elaboração do Plano de Trabalho no modelo
60 exigido para as parcerias do município. A plenária aprova a proposta da Comissão de
61 Projetos realizar a revisão do formulário padrão, a ser apresentada na plenária de
62 Março. Em relação à situação da Beneficente de Resgate e Assistência Educacional –
63 ABRASSE, considerando que a Resolução que trata da suspensão do registro da
64 entidade foi posterior à análise da Comissão de Seleção do Edital N. 03/2019 deste
65 Conselho, na qual a Organização da Sociedade Civil foi considerada apta; o Ofício da
66 PGM, em resposta à consulta do COMDEDICA, que informa que a demanda
67 apresenta ultrapassa o âmbito de atuação da Procuradoria; a reflexão acerca do fato
68 do cancelamento do registro ser posterior à aprovação da proposta apresentada pela
69 entidade no processo seletivo, o Conselho deliberou, com uma abstenção, por realizar
70 o repasse do valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), do Fundo Municipal da Criança
71 e do Adolescente para a Associação Beneficente de Resgate e Assistência
72 Educacional – ABRASSE, referente ao projeto “Juntos Somos mais Fortes”,
73 apresentado no processo seletivo constante no Edital N. 03/2019, do Conselho
74 Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA), no
75 qual a Organização foi considerada APTA, com pontuação 32. E, ainda, pela
76 manutenção provisória do registro da Associação Beneficente de Resgate e
77 Assistência Educacional – ABRASSE neste Conselho, até a conclusão da execução
78 do projeto supramencionado, sendo-lhe vedada a apresentação de novos projetos de
79 captação de recursos e participação em editais e processos seletivos promovidos ou
80 relacionados ao COMDEDICA. Por fim, foi informado pela SDS que um



81 representante da ABRASSE fez contato com a secretária Iara, alegando não
82 considerar o processo de cancelamento transparente, visto não ter sido oportunizado à
83 instituição se manifestar. O Gabinete da SDS, bem como a mesa diretora do
84 COMDEDICA ficaram à disposição para reunir-se com representantes da OSC, assim
85 como tem sido feito com outras entidades. Em continuação, informou-se o saldo do
86 Fundo Municipal, que corresponde a R\$ 472.000,00 no total, sendo sem destinação o
87 montante de R\$ 218.000,00, que pode ser utilizado para o Plano de Aplicação e o
88 valor destinado às OSCs pelas captações de R\$ 254.000,00. A arrecadação de
89 dezembro de 2019 corresponde a R\$146.874,75. Carolina informa que será feito
90 Aditivo ao Termo de Colaboração do Edital 03 no item prestação de contas, onde se
91 prevê mensal passará ser ao final da execução dos projetos. Na sequência da pauta,
92 COMITÊ Municipal de Enfrentamento às Violências, Dione traz o relato sobre o
93 pedido do Conselho de alteração do Decreto Municipal, no sentido de diminuir a
94 composição do Comitê. Foram retirados os membros natos e colocados como
95 convidados para que seja possível a paridade entre os membros do governo e
96 sociedade civil, reduzindo a composição para seis instituições, pois estas já se
97 encontram representadas pelo conselho e fórum DCA, e aguarda a assinatura do
98 Prefeito. Delci, do Instituto Lenon Joel Pela Paz, coloca-se à disposição para
99 representar o COMDEDICA no Comitê, sendo a próxima reunião no dia 29 de
100 janeiro, às 13h30min, na Secretaria de Segurança Pública. Finalizando, com
101 Informes, a representante do COL informa que o Fórum de Adolescentes não se fez
102 presente devido às férias. Também foi feito o convite para a Cerimônia de
103 Diplomação e Posse dos Conselheiros Tutelares, a realizar-se no dia 10/01/2020, às
104 19 horas, na Escola de Gestão Pública do município. Fábio, da AMMEP, pede que as
105 OSCs agendem seus passeios, escolhendo as datas propostas. Informa que as
106 organizações SOS Criança, Vida Nova e APAE não participarão dos passeios. Estima-
107 se que 2 mil crianças e adolescentes participem desse programa de férias. Nada mais
108 havendo a tratar, encerrou-se a plenária, da qual, para constar, eu Rejane Bottega
109 Victoria lavrei a presente ata.